

PORTARIA N.º 010/2011/SDR-Concórdia – de 01/07/2011
O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONCORDIA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo art.7 parágrafo I da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, Resolve: **DESIGNAR**, BRUNA FRANÇA NEDEL, Gerente Regional de Assistência Social - SDR - Concórdia e JAQUELINE BEVILAQUA- Gerente Regional de Assistência Social- SDR Seara, NEUSA MARIA POLETO PUCCI- Assistente Social da AMAUC, CRISTIANE WERLANG- Assistente Social do CRAS, FÁBIO LUIS FERRI- Gerente de Turismo, Cultura e Esporte- SDR Concórdia, LEDAVINA TESORI - Diretora Geral- SDR Concórdia, LURDES MARIZA FOSCARINI- Gerente de Saúde - SDR Concórdia, INELBE BARON- GERD- SDR Concórdia, NEUSA DAMHER- Diretora de Assistência Social- Prefeitura Municipal de Concórdia, CRISTIANE BATISTELLA - Assistente Social INSS Agência Regional de Concórdia, sob a coordenação geral da primeira e da segunda, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, regulamentada pela Portaria nº 85 de 13 de junho de 2011, Art. 8º, pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação- SST/SC, Conselho Estadual do Idoso CEI/SC. Esta Portaria surte seus efeitos a partir da publicação em DOE. Concórdia, 01/07/2011. Paulo Eduardo Pastore. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Concórdia.

